

dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- b) Sensibilização para o exercício da função docente;
- c) Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- d) Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- e) Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final (AF) basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3\text{Classificação curricular} + 2\text{Classificação da entrevista}}{5}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e tempo de serviço;
- d) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos de que se encontram em alguma das situações previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- g) Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos, se tal considerar necessário. O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor da Escola Superior de Saúde de Viseu.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel de Figueiredo Pereira, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Almeida Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Mestre José dos Santos Costa, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Mestre João Carvalho Duarte, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Prof.ª Doutora Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.»

3 de Março de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, E. P. E.

Aviso n.º 4024/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Sebastião, E. P. E., de 23 de Fevereiro de 2006, publica-se a classificação final do internato complementar, época de Janeiro de 2006, que confere o grau de assistente hospitalar na área de neurologia, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006, do seguinte profissional:

Vítor Pedro Tedim Ramos Cruz — 19,7 valores.

14 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins da Silva*.

Aviso n.º 4025/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Sebastião, E. P. E., de 23 de Fevereiro de 2006, publica-se a classificação final do internato complementar, época de Janeiro de 2006, que confere o grau de assistente hospitalar na área de anestesiologia, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2006, do seguinte profissional:

João Pedro Patoilo Fernandes — 19,2 valores.

14 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins da Silva*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 4026/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Março de 2006:

Maria Lília Perestrelo Remesso — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.